



# Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318  
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

***“Dispõe sobre referendo de Decreto do Executivo sobre a denominação de Ruas no Loteamento Residencial “Floratta”.***

A Câmara Municipal de OURO VERDE DO OESTE, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e seu presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica referendado por este Decreto Legislativo as Ruas do Loteamento Residencial “Floratta”, cuja execução foi aprovada pelo Decreto nº 036/2024, passando os logradouros públicos a terem as seguintes denominações:

- I – a Marginal da PR-317, passa a denominar-se Rua das Orquídeas;
- II – a Rua Projetada “A”, prolongamento da Rua São Salvador;
- III – a Rua Projetada “B”, passa a denominar-se Rua das Magnólias;
- IV – a Rua Projetada “C”, passa a denominar-se Rua das Violetas;
- V – a Rua Projetada “D”, passa a denominar-se Rua das Tulipas;
- VI – a Rua Projetada “E”, passa a denominar-se Rua dos Lírios;
- VII – a Rua Projetada “F”, passa a denominar-se Rua dos Ipês;

**Art. 2º.** Os nomes supramencionados serão comunicados pela Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste, através de ofícios, além de outros meios que forem necessários, aos seguintes órgãos:

- I – Correios;
- II – Cartório de Registro de Imóveis;
- III – SANEPAR;
- IV – COPEL;
- V – Empresas de Telefonia Fixa e Móvel.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, 20 de agosto de 2024.

**Osvalderi José Fernandes**  
Presidente